

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

EDITAL DE SELEÇÃO - DOUTORADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, no período **de 06 (seis) a 30 (trinta) de outubro de 2008**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Doutorado. As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, à Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 533 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil - CEP 30130-100, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08:00 às 11:30 horas, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Tel. (31) 3409 9641; Telefax (31) 3409-9640; e-mail cpg@medicina.ufmg.br; endereço eletrônico: www.medicina.ufmg.br/saudepublica/index.htm. **I – Das Vagas.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Doutorado em Saúde Pública – área de concentração em Epidemiologia. **II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação em área de saúde e os portadores de diploma em outra área comprovando a experiência relevante na área da saúde. Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido (fornecido no ato da inscrição); **b)** 02 (duas) fotografias 3x4; **c)** cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido (frente e verso) ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do início do curso, ficando a matrícula condicionada à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **e)** cópia dos documentos comprovadores de experiência na área de saúde, se for o caso; **f)** “*Curriculum vitae*” com documentos comprobatórios conforme modelo disponível no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina e no seu endereço eletrônico; **g)** cópia(s) de, pelo menos, um artigo(s) publicado(s), ou carta de aceite para publicação, em periódico nacional ou estrangeiro *Qualis* B ou superior, conforme indexação disponível no sítio da Capes (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/webqualis.html>); **h)** cópia de trabalhos ou resumos apresentados em congresso, se houver; **i)** cópia do diploma e do histórico escolar do mestrado, se houver; **j)** plano de trabalho em até 05 (cinco) páginas datilografadas, excluindo tabelas e referência bibliográfica, em espaço dois, fonte arial, tamanho 12, contendo: título da pesquisa, introdução, objetivos gerais e específicos, proposta metodológica, viabilidade (cronograma), principais referências bibliográficas. A lista de orientadores do programa estará também disponível nos murais da Secretaria do Centro de Pós-Graduação e no *site* www.medicina.ufmg.br/saudepublica/index.htm; **k)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: cópia dos comprovantes de votação na última eleição: 1º e 2º turnos e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela Legislação Específica; **l)** cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública; cadastro de pessoa física (CPF) e título de eleitor. Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa. O resultado da análise da

documentação apresentada será divulgado até as 17 horas do dia 09/11/2008. Os candidatos cuja inscrição for deferida receberão um número de inscrição que identificará suas provas escritas, sendo vedado seu conhecimento pela banca examinadora. O número mínimo de candidatos inscritos para que o processo seletivo seja viabilizado será a metade das vagas oferecidas e o de selecionados será de pelo menos 01 (um).

III – Da Banca Examinadora. A Banca Examinadora do concurso será constituída por 03 (três) membros, docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, e 01 (um) membro externo ao Programa.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos será baseada nas seguintes etapas:

a) etapa de caráter exclusivamente eliminatório:

- 1)** compreensão de texto científico em inglês, não sendo permitido o uso de dicionário, a ser realizada no **dia 17/11/2008, de 08 às 10 horas**, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida.
- 2)** compreensão de texto científico em uma segunda língua estrangeira, espanhol ou francês, não sendo permitido o uso de dicionário, a ser realizada no **dia 18/11/2007, de 08 às 10 horas**, na Faculdade de Medicina em sala a ser definida. O candidato deverá informar, no ato da inscrição, sua opção para a prova de francês ou espanhol. Não será permitida a dispensa de qualquer das provas de língua estrangeira. As provas desta etapa (1 e 2) serão realizadas de acordo com a Resolução Nº 06/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Exige-se aproveitamento mínimo de 60% em cada uma das provas desta etapa (1 e 2). As notas obtidas nestas provas não serão consideradas no cômputo da nota final para aprovação. A correção das provas de compreensão do texto será feita sem a identificação nominal dos candidatos. Os números de inscrição dos candidatos aprovados serão divulgados no local da inscrição até as 17 horas do dia 24/11/2008.
- 3)** prova de compreensão de texto científico em português na área de Saúde Pública, a ser realizada no dia 17/11/2008, de 14 às 16 horas, na Faculdade de Medicina em sala a ser definida. Exige-se o aproveitamento mínimo de 60% nesta etapa.

b) etapa eliminatória e classificatória - constará de dois itens:

- 1) análise do “Curriculum vitae”:** Serão avaliadas as publicações científicas (35%), a experiência em pesquisa (30%), a experiência em docência (20%) e a experiência em serviços de saúde nos últimos 05 (cinco) anos (15%). A pontuação será maior quando estas atividades forem na área de epidemiologia, seguida pelas demais áreas da Saúde Pública e outras áreas de conhecimento. A análise do “Curriculum vitae” será feita no dia 09/12/2006, a partir das 08 horas;
- 2) análise do plano de trabalho:** serão consideradas a justificativa (25%), a adequação metodológica (20%), a viabilidade - considerando o prazo máximo para defesa do trabalho final de 48 (quarenta e oito) meses (25%) – e a coerência com as linhas de pesquisa do Programa (30%). Cada um dos itens 1) e 2) terá avaliação de 0 (zero) a 100 (cem), devendo o candidato obter, pelo menos, 60% em cada um deles.

c) etapa de caráter exclusivamente classificatório: entrevista. Na entrevista serão considerados a defesa do plano de trabalho (25%), o conhecimento sobre o tema (25%); a disponibilidade para se dedicar ao curso (25%); e a experiência na área de epidemiologia (25%). O plano de trabalho deverá ser apresentado oralmente pelo aluno durante a entrevista. Haverá um equipamento de *datashow* disponível para este fim. As entrevistas serão realizadas **nos dias 09, 10 e 11/12/2008, a partir das 14 horas**, de 30 em 30 minutos, seguindo a ordem do sorteio aleatório prévio, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida.

V - Do Resultado Final. Será constituído, em total de 100 (cem) pontos, das notas obtidas na análise do “Curriculum vitae”, análise do plano de trabalho e entrevista. A banca examinadora divulgará as notas obtidas em cada um

dos critérios, sendo aprovados os candidatos classificados em ordem decrescente de nota até o máximo de vagas previsto neste edital. O resultado final será divulgado até as 17 horas do dia 12/12/2008. Os critérios de desempate serão nesta ordem: 1º maior nota no “*Curriculum vitae*”; 2º maior nota na prova escrita; 3º maior nota no projeto; 4º maior nota na entrevista. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, onde o resultado final será afixado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação dos resultados, conforme estabelece o Subtítulo II – Dos Recursos e da Revisão, do Regimento Geral da UFMG. Neste período, o candidato poderá ter acesso as suas respectivas provas. A documentação de candidatos aprovados e reprovados não será devolvida em hipótese alguma. **VI - Da Matrícula.** As matrículas serão realizadas na Secretaria do Centro de Pós- Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, em data a ser definida. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um Curso de Graduação, Programa de Pós-Graduação, ou de ambos os níveis (Art. 40 do Regimento Geral da UFMG). Belo Horizonte, 08 de outubro de 2008. Profa. Sandhi Maria Barreto – Coordenadora.